PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 202 – 05 de setembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elisabete Schefer Santos	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)	03/04/2023 a 02/04/2024
Luciana dos Santos de Almeida	04/09/2024 a 11/09/2024 (08 dias)	02/09/2022 a 01/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
05/09/2024 16:44:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
09/09/2024 08:18:51
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
05/09/2024 17:03:16
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
09/09/2024 08:41:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2024 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66da0a13e22ea.

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
99429/2024	23573	696/2024	213/2024	25/09/2024

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em ***DIVIDA ATIVA*** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 02 de setembro de 2024.

Aldecir Roberto da Silva **- Secretário da Finanças e Orçamento**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 202 – 05 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias as Servidoras abaixo especificadas.

Servidoras	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elisabete Schefer Santos	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)	03/04/2023 a 02/04/2024
Luciana dos Santos de Almeida	04/09/2024 a 11/09/2024 (08 dias)	02/09/2022 a 01/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2024 14:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66df34881263c.